



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

ESTADO DO PARANÁ



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Artigo 18, §1º, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21)

- 1.1. A Secretaria Municipal de Assistência Social de Itambaracá/Pr dentre outras atribuições, é responsável por garantir o Benefício Eventual da Política de Assistência Social, dispostos na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93), à medida que a política de assistência social se consolida como direito do cidadão e dever do Estado.
- 1.2. Considerando que são concedidos em forma de pecúnia, bens ou serviços, buscando garantir as seguranças sociais de acolhida, convívio e sobrevivência aos indivíduos e às famílias com impossibilidade temporária de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de situações de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por contingências que causam danos, perdas e riscos, desprotegendo e fragilizando a manutenção e o convívio entre as pessoas.
- 1.3. Benefício Eventual, na forma de auxílio alimentação, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da Assistência Social, em pecúnia, ou em alimentos, para reduzir a vulnerabilidade provocada pela falta de condições socioeconômicas para aquisição de alimentos com qualidade e quantidade de forma a garantir uma alimentação saudável e com segurança às famílias beneficiárias.
- 1.4. Nesse contexto, destaca-se a responsabilidade do poder público em demonstrar sensibilidade às demandas sociais, e prover meios para assegurar a subsistência mínima das famílias em situação de vulnerabilidade, e na perspectiva do interesse público possibilitar a redução das desigualdades e garantir o direito fundamental à alimentação adequada.
- 1.5. O Município de Itambaracá, através da Secretaria de Assistência Social realiza distribuição periódica de cestas de alimentos para população em situação de vulnerabilidade. As cestas de alimentos são distribuídas mensalmente para as famílias que atendem aos requisitos necessários definidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 1.6. O principal objetivo é oferecer condições para a melhoria da qualidade de vida, integrando ações e garantindo a subsistência das famílias que não possuem recursos financeiros para suprir suas necessidades básicas de alimentação.
- 1.7. A distribuição gratuita de cestas básicas, neste caso, é um instrumento eficaz para mitigar as carências alimentares das famílias em vulnerabilidade, proporcionando condições mínimas para melhoria da qualidade de vida, a preservação da saúde.
- 1.8. Ademais, ao promover o acesso a alimentos essenciais, a iniciativa contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida e a preservação da saúde.
- 1.9. A sua necessidade se faz pelo período de 12 (doze) meses, tendo caracterizado a necessidade habitual e contínua. Registra-se que o Benefício Eventual trata-se de serviço de natureza continuada e uma eventual interrupção acarretaria transtornos em atender à necessidade urgente da família para enfrentar riscos e vulnerabilidades.



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ ESTADO DO PARANÁ



1.10. Optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas ao longo do ano o que inviabiliza qualquer pretensão de definição ou de quantitativos fixos para contratações

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Artigo 18, §1º, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21)

2.1. No momento, a Administração Pública Municipal ainda está desenvolvendo o plano de contratação anual, portanto, para esse ano não foi finalizado. Entretanto, a contratação está alinhada com os objetivos e metas do órgão. Ainda que não haja um Plano de Contratações Anual, a contratação está em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na legislação aplicável e no interesse público. A previsão de recursos financeiros necessários para a realização desta contratação será incluída no orçamento do órgão ou entidade, garantindo a viabilidade financeira da contratação.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Artigo 18, §1º, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21)

3.1. A fim de atender à demanda específica de distribuição gratuita de alimentos para famílias em vulnerabilidade social no município de Itambaracá/Pr, é imperativo estabelecer requisitos que garantam a eficácia, a qualidade e a legalidade do processo de aquisição. A definição clara destes requisitos proporciona direcionamento aos potenciais fornecedores, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

3.2. A Contratação deve contemplar atendimento à requisitos técnicos e critérios e práticas de sustentabilidade, tais como:

Atendimento às Especificações Técnicas:

- Os gêneros alimentícios devem atender rigorosamente às especificações técnicas estabelecidas, garantindo a qualidade e a segurança alimentar das cestas básicas
- Preferência por produtos com certificações ambientais, que comprovem a origem sustentável das matérias-primas e a adoção de práticas de produção responsáveis;

Registro nos Órgãos Competentes:

- Os fornecedores interessados deverão ser possuir registro nos órgãos de controle sanitário, assegurando a conformidade com as normas vigentes para a produção e comercialização de alimentos.

Capacidade Técnica e Operacional:

- Os proponentes devem comprovar sua capacidade técnica e operacional para fornecer os volumes necessários, considerando a logística de distribuição das cestas básicas de forma eficiente e dentro dos prazos estipulados.

Preço Competitivo:

- A proposta financeira deve refletir preços competitivos de mercado, levando em consideração a variação dos custos dos insumos alimentícios e as condições econômicas locais.

Certidões Negativas:

- Os licitantes devem apresentar certidões negativas de débitos fiscais, trabalhistas e



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

ESTADO DO PARANÁ



- previdenciários, demonstrando regularidade fiscal para execução do contrato.

Prazo de Entrega:

- Estabelecer um prazo adequado para a entrega dos gêneros alimentícios, considerando a urgência na distribuição das cestas básicas às famílias em situação de vulnerabilidade.

Garantia de Abastecimento Contínuo:

- O fornecedor selecionado deve garantir o abastecimento contínuo ao longo do contrato, assegurando que não ocorram interrupções no fornecimento das cestas básicas.

Sustentabilidade e Responsabilidade Social:

- Valorizar propostas que demonstrem compromisso com práticas sustentáveis e responsabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento sustentável local.
- Priorização de materiais reciclados ou recicláveis.
- Adoção de práticas de logística reversa para o desfazimento e reciclagem de bens e refugos.

3.3. Estes requisitos visam estabelecer critérios claros e objetivos, assegurando que a contratação atenda plenamente à necessidade específica do projeto, sem impor exigências desnecessárias que possam prejudicar o caráter competitivo da futura licitação.

3.4. No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. Os produtos perecíveis deverão ser embalados e mantidos, quando sua natureza assim exigir, sob resfriamento ou congelamento, desde sua origem até sua entrega definitiva, em temperaturas adequadas para sua perfeita conservação. As embalagens dos produtos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e expressar claramente a data de validade do produto, que deverá ser de acordo com o termo de referência, contados a partir da data de recebimento.

3.5. Os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e também quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência e seus apêndices, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade. Todos os gêneros alimentícios bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais e regulamentares porventura aplicáveis, em especial as Normas Técnicas Especiais de Alimentos constantes na Resolução RDC nº 259, de 20/09/02 - ANVISA /MS, Resolução RDC nº 360, de 23 /12/2003, ANVISA/MS, Instrução Normativa nº 12 de 28/03 /08, MAPA, Resolução RDC Nº de 7, de 18/02/11 - ANVISA, Resolução – RDC nº 14, de 28/03/14 – ANVISA.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO E MEMÓRIAS DE CÁLCULO (Artigo 18, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21)

4.1. **Estimativa das quantidades a serem contratadas:** A estimativa das quantidades de gêneros alimentícios, a serem adquiridas foi obtida com base no número previsto de atendimentos no CRAS.



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

ESTADO DO PARANÁ



4.2. Memórias de cálculo: A estimativa das quantidades foi obtida por meio da análise do histórico de consumo dos 03 (três) anos anteriores no qual a média mensal foi de 250/unidades mês, com ajustes para considerar a demanda atual e futura e atenda adequadamente às necessidades da população

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Artigo 18, §1º, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21)

5.1. A opção disponível para atendimento da demanda é a aquisição o de gêneros alimentícios, destinado ao atendimento das demandas sociais e ao interesse público. Tais alimentos são encontrados facilmente no Mercado, de modo que há várias empresas especializadas e bem solidificadas no ramo de venda de gêneros alimentícios, como demonstra o levantamento realizado no painel de preços, consulta de contratação es similares por outras instituições através do PNCP (Painel Nacional de Contratações Públicas), mídia especializada, Fornecedores deste ramo de atividade, Ata de Registro de Preços do Município, Nota Paraná/Menor Preço. Além disso, foram analisados os preços praticados, a qualidade dos produtos e os prazos de entrega.

5.2. Para que a Administração o Publica Municipal atenda toda a demanda, há necessidade de aquisição de uma ampla gama de gêneros alimentos considerando os preços praticados no mercado e nossa disponibilidade orçamentária, enquadrando-se nos seguintes cenários:

5.2.1. Adquirir todos os gêneros alimentícios necessários para atendimento da demanda conforme as necessidades da Administração Pública Municipal, via registro de preços (SRP), o que causaria um impacto relativamente menor no orçamento de modo que possam viabilizar o funcionamento de todos os Departamentos e Secretarias existentes no Município.

5.2.2. Todos os itens são materiais comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor deverá ser por Pregão Eletrônico mediante Sistema de Registro de Preço.

5.2.3. Os itens a serem licitados se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem. Os itens listados serão adquiridos com quantidades e unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO CORRELATA (Artigo 18, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/21)

6.1. Tabela estimativa do valor da contratação:

Item	Descrição	Unit	Quantidade	Peço Unit	Valor total
1	ARROZ, agulhinha, tipo 01, branco, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, de peso líquido de 05 kg	Kg	6.000	R\$ 16,50	R\$ 99.000,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

ESTADO DO PARANÁ



2	AÇÚCAR Cristal. Característica Técnica: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno leitoso ou transparente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Pacote 5kg	Kg	3.000	R\$ 16,00	R\$ 48.000,00
3	SAL refinado de mesa, iodado. Cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiúmectante e iodo. Características físico-químicas: Cloreto de sódio: mínimo de 98,5%; Iodo, mínimo de 10mg e máximo de 15mg por quilo; Umidade: máximo de 0,200% p/p, de acordo com a legislação federal específica. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, embalagem de 1kg.	Pct	3.000	R\$ 1,50	R\$ 4.500
4	FEIJÃO CARIOCA , tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido 1 Kg	Kg	3.000	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
5	ÓLEO refinado de soja, tipo 1, preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos. Embalagem: pet contendo volume líquido de 900ml.	Und	6.000	R\$ 5,50	R\$ 33.000,00
6	FARINHA DE TRIGO , especial ou de primeira (tipo 1) obtida pela moagem, exclusivamente, do grão de trigo <i>Triticum vulgares</i> , beneficiado. A farinha de trigo deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa. Características organolépticas: aspecto de pó fino branco; cor branca ou ligeiramente amarelada; cheiro e sabor próprios. A farinha deverá ser enriquecida com ferro e ácido fólico e não apresentar fermento. Característica físico-química: umidade máxima de 15%. Embalagem Primária: pacotes de 01 quilo, em material atóxico, transparente, limpo e resistente, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Embalagem contendo 1 Kg	Pct	3.000	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00
7	LEITE EM PÓ INTEGRAL , sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos	Kg	3.000	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

ESTADO DO PARANÁ



	tecnologicamente adequados. informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. embalagem: papel metalizado, peso líquido de 400gr				
8	BISCOITO DOCE SORTIDO. Pacote com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no ministério da agricultura/saúde. Embalagem com no mínimo 400 gramas.	Pct	3.000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
9	CAFÉ torrado e moído, produto de 1ª qualidade; não contém glúten; selo de pureza emitido pela Associação Brasileira de Indústria do Café - ABIC, peso líquido: 500g	Pct	3.000	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00
10	MACARRÃO ESPAGUETE: Embalagem de 1 kg. Massa comprida seca, tipo espagete, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água e submetido a processo tecnológico de secagem contínua. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses. As características gerais do produto deverão atender a NTA 49 do Decreto nº 12.486 de 20/10/78, Portaria nº 1 – DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias.	Pct	3.000	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
11	EXTRATO DE TOMATE simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e no máximo 5% de sódio por porção, deverá conter fibra alimentar, vit. A e vit. E. Ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem lata de 300g contendo: data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde/Agricultura.	Und	6.000	R\$ 3,00	R\$ 18.000,00
12	FARINHA DE MANDIOCA , média, branca, crua, embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 1kg, validade mínima do produto 6 meses	Pct	3.000	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00
13	CHA-MATE , tostado para infusão, em caixa de 250g, primeira com prazo de validade	Cx	3.000	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
14	Sardinha em lata embalagem de 250 gr. drenada 165 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação	Und	3000	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
15	ACHOCOLATADO , em pó solúvel, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%.	Pct	3000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ ESTADO DO PARANÁ



Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, sem glúten. Validade de 12 meses. Pacote com no mínimo 400g.

6.2. Os valores unitários acima correspondem à contratação do exercício anterior, nas Atas de Registro de Preços nº 078/2023 e nº 079/2023, que ainda estão vigentes, no qual foram utilizados para o valor estimado da contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (Artigo 18, §1º, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/21)

7.1. A solução para a melhoria da qualidade de vida das famílias em estado de vulnerabilidade, e consequente atendimento da finalidade pública pretendida envolve a identificação das necessidades alimentares, a seleção de fornecedores confiáveis, a negociação de preços, a logística eficiente de distribuição e a garantia de que as cestas atendam às especificações nutricionais e as exigências locais. Isso visa assegurar a entrega oportuna de alimentos essenciais para comunidade alvo e otimizando recursos.

7.2. A solução mais viável consiste na aquisição dos itens de gênero alimentício para distribuição às famílias vulneráveis, através de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns.

7.3. O processo licitatório obedeceu ao Sistema de Registro de Preços, sistema que se faz mais vantajoso em virtude de não vincular a Administração ao total licitado, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

7.4. Detalhamento da Solução:

- A empresa contratada será responsável por fornecer os kits de cesta básica, estabelecidos dentro o padrão para garantir a segurança e qualidade dos alimentos.
- A empresa contratada deverá garantir a pontualidade na entrega dos kits de cesta básica no local e especificado.

7.5. Forma de Contratação: A contratação será realizada por meio de um processo licitatório, em conformidade com a legislação vigente, garantindo a competitividade e a transparência no processo de seleção do fornecedor. O edital de licitação conterá todos os requisitos técnicos, comerciais e jurídicos necessários para a contratação, incluindo as exigências relacionadas à qualidade dos alimentos, prazos de entrega e demais condições contratuais.

7.6. Após realizada a Licitação e a formalização da Ata de Registro de Preços, as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos produtos conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos e com a rigorosa observância de que os itens deverão ser entregues embalados em forma de kits para facilitar o recebimento e distribuição.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Artigo 18, §1º, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21)

8.1. No que tange a aplicação à este objeto, a Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 40, § 3º, veda o parcelamento da contratação quando o objetivo é a economia de escala e consequentemente maior vantagem na contratação e redução de custos de gestão de



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

ESTADO DO PARANÁ



contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor; e o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido.

8.2. A complexidade logística e operacional inerente à aquisição de gêneros alimentícios para a composição de cestas básicas requer uma abordagem integrada. A unidade e continuidade da solução são essenciais para assegurar a eficiência da logística de distribuição, evitando possíveis fragmentações que poderiam comprometer a eficácia do processo.

8.3. Neste caso se justifica a vedação do parcelamento da contratação, pois o material mantém dependência com a prestação de serviço, sendo necessário que a mesma empresa que forneça as cestas básicas já montadas em forma de kits, também forneça a prestação de serviço de manejo e boa qualidade.

8.4. Destarte, justifica-se o agrupamento dos itens a serem contratados, pois cada lote é composto por itens que possuem mesma natureza e guardam relação direta entre si, não ocasionando assim restrições na concorrência, na medida em que as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, potenciais, contratadas, possuem plena capacidade para realizar o fornecimento total dos itens reunidos nos lotes.

8.5. Imperioso destacar ainda que, o agrupamento dos itens em um único lote, para esse objeto, além da padronização, também viabiliza a entrega, recebimento, armazenamento e distribuição das cestas, visto que deverão ser entregues já embalados, em forma de kits, lacrados, concentrando assim a responsabilidade pelo fornecimento em uma só empresa.

8.6. Dessa forma, busca-se a eficiência das atividades administrativas desenvolvidas, bem como a continuidade dos serviços prestados pela administração, por vezes comprometidas pelos eventuais descompassos na entrega dos produtos que resultam ainda em prejuízo aos usuários da rede pública de serviços.

8.7. Por fim, a estratégia de não parcelamento da solução evidencia uma busca consciente pela eficiência e eficácia na Contratação, priorizando a economicidade, otimização logística, padronização, gestão de recursos humanos e financeiros, essa abordagem integrada visa à maximização dos resultados, garantindo uma distribuição equitativa e eficaz de alimentos às famílias em situação de vulnerabilidade social no município.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Artigo 18, §1º, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/21)

9.1. Destaca-se uma abordagem estratégica voltada à otimização de recursos, almejando a eficiência operacional e a eficácia na distribuição de alimentos para a população em vulnerabilidade social. O demonstrativo dos resultados pretendidos delineia objetivos claros em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

9.2. A padronização e qualidade dos produtos são enfatizadas como elementos fundamentais dessa estratégia. A aquisição conjunta assegura a uniformidade dos itens presentes nas cestas básicas, garantindo a igualdade de condições para todas as famílias beneficiadas. Essa abordagem simplifica o controle de qualidade e reforça o compromisso com a equidade e a excelência na assistência prestada.

9.3. No âmbito dos recursos humanos, a abordagem integral oferece uma gestão simplificada, permitindo que a equipe responsável concentre esforços em uma única empresa fornecedora. Isso não apenas aperfeiçoa o tempo e a expertise envolvidos, mas



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

ESTADO DO PARANÁ



também fortalece a supervisão e fiscalização do contrato, contribuindo para a transparência e eficiência na execução do projeto.

9.4. Ademais, os resultados pretendidos incluem uma série de benefícios diretos e indiretos, tais como:

9.4.1. Atendimento às Necessidades Básicas da População: O principal resultado pretendido é garantir o fornecimento de alimentos básicos para a população em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional.

9.4.2. Equidade e Inclusão Social: Promover a equidade ao assegurar que os kits de cestas básicas sejam distribuídos de maneira justa, atendendo às necessidades de diversos grupos sociais em condições de vulnerabilidade, sendo estas famílias atendidas pelo CRAS.

9.4.3. Economia de Recursos Públicos: Buscar a eficiência na utilização de recursos públicos ao obter cestas básicas por meio de um processo licitatório competitivo, assegurando preços justos e condições vantajosas.

9.4.4. Qualidade dos Produtos: Assegurar que os alimentos fornecidos atendam a padrões de qualidade e segurança alimentar, protegendo os beneficiários.

9.4.5. Conformidade com a Legislação Vigente: Garantir que o processo licitatório esteja em conformidade com a legislação vigente, incluindo as leis de licitação e contratos, promovendo a legalidade e a transparência.

9.4.6. Satisfação dos Beneficiários: Buscar a satisfação dos beneficiários ao fornecer cestas básicas de qualidade e em conformidade com suas necessidades, contribuindo para o bem-estar da população atendida.

9.5. Ao alcançar esses resultados, a administração pública visa cumprir sua responsabilidade social e garantir que a licitação de cestas básicas atenda aos interesses públicos de maneira eficaz e transparente.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (Artigo 18, §1º, inciso X da Lei Federal nº 14.133/21)

10.1. Antes da celebração do contrato para a Aquisição, é imprescindível que a administração adote providências cautelosas a fim de assegurar a efetiva implementação e gestão do contrato. Essas medidas visam não apenas a conformidade legal, mas também a eficácia na execução do objeto, incluindo a capacitação de servidores e a adequação do ambiente organizacional.

10.2. Diagnóstico da Infraestrutura Organizacional:

10.2.1. Realizar um diagnóstico da infraestrutura organizacional é o primeiro passo crítico. Isso inclui avaliar as capacidades e limitações logísticas existentes, considerando armazenamento, transporte e distribuição dos alimentos. Identificar pontos de melhoria permitirá uma melhor adaptação do ambiente organizacional às exigências do contrato.

10.3. Avaliação da Capacidade Técnica dos Servidores:

10.3.1. Avaliar a capacidade técnica dos servidores envolvidos na fiscalização e gestão Contratual, identificando lacunas de conhecimento e habilidades no qual permitirá o planejamento de ações de capacitação específicas, garantindo que a equipe esteja apta a realizar uma supervisão eficiente e alinhada com os requisitos do contrato.

10.4. Desenvolvimento de Programa de Capacitação:



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ ESTADO DO PARANÁ



10.4.1. Com base na avaliação da capacidade técnica, a administração deverá desenvolver um programa de capacitação, abrangendo aspectos relacionados às normativas do contrato, procedimentos de fiscalização, logística e demais aspectos relacionados a contratação. A capacitação garantirá uma atuação mais efetiva e consciente por parte dos servidores envolvidos.

10.5. Adequação de Processos Internos:

10.5.1. Ajustar e otimizar processos internos, adotando providências estratégicas para revisão de fluxos de trabalho, protocolos de comunicação interna e procedimentos operacionais, visando uma integração eficiente com os requisitos do contrato.

10.6. Implementação de Sistemas de Controle Interno:

10.6.1. Estabelecer mecanismos eficazes de acompanhamento, relatórios e avaliação de desempenho contribuirá para a transparência e eficiência na gestão do contrato, prevenindo potenciais irregularidades.

10.7. Estruturação de Equipe de Fiscalização:

10.7.1. Estruturar uma equipe de fiscalização coesa e bem coordenada, designar responsabilidades claras, estabelecer canais eficientes de comunicação e garantir uma atuação harmônica são aspectos fundamentais para a eficácia da fiscalização.

10.8. Planejamento para Contingências:

10.8.1. Identificar potenciais desafios e elaborar estratégias de resposta permitirá uma gestão mais resiliente diante de imprevistos, assegurando a continuidade e eficácia na entrega das cestas básicas.

10.9. Ao adotar essas providências pré-contratuais, a administração busca garantir a eficácia e transparência na condução desse importante projeto social.

10.10. MATRIZ DE RISCOS

Risco 01: Licitação Deserta

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Planejamento considerando as atuais necessidades;

Risco 02: Contratada com materiais desqualificados

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Constar no Edital a análise dos requisitos imprescindíveis à contratação;

Ação de Contingência: Exigir comprovações e solicitar que a Contratada tome as providências cabíveis caso seja necessário;

Risco 03: Não conformidade com as medidas exigentes

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Fiscalização dos materiais com as normas exigentes;

Ação de Contingência: Solicitar que a Contratada forneça outro produto adequado;

Risco 04: Atrasos na Entrega



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

ESTADO DO PARANÁ



Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Notificar a empresa para que a mesma cumpra o prazo estabelecido;

Ação de Contingência: Aplicar sanção do Contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Artigo 18, §1º, inciso XI da Lei Federal nº 14.133/21)

11.1. Destaca-se que, embora haja previsão de outras contratações relacionadas a gêneros alimentícios para diferentes secretarias e unidades gestoras, nenhuma delas tem como objetivo a distribuição de cestas básicas para famílias em vulnerabilidade social.

11.2. A contratação em tela, busca atender às demandas específicas ao atendimento das famílias em estado de vulnerabilidade social, abrangendo programas sociais de competência e atividade específica dessa secretaria, fortalecendo sua capacidade de resposta às necessidades sociais.

11.3. Provavelmente, outras secretarias deste Município estão planejando contratações relacionadas a gêneros alimentícios, contemplando outras finalidades, alinhados com as demandas de cada unidade gestora.

11.4. Cumpre enfatizar que, esta contratação é única em sua finalidade, refletindo o compromisso da administração municipal em enfrentar de maneira direta e eficaz os desafios sociais do município.

11.5. Ao distinguir a finalidade da contratação, a administração deste Município busca promover uma gestão estratégica e transparente, permitindo uma alocação mais precisa de recursos, garantindo o atendimento eficaz às necessidades específicas de sua área de atuação, alinhada com as demandas sociais emergentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (Artigo 18, §1º, inciso XII da Lei Federal nº 14.133/21)

12.1. É fundamental destacar que esse tipo de licitação apresenta, por natureza, baixos riscos ao ambiente, uma vez que a aquisição de alimentos básicos não envolve processos produtivos intensivos. No entanto, é importante adotar medidas preventivas e de tratamento para garantir a sustentabilidade e a conformidade ambiental:

12.1.1. Adotar critérios de sustentabilidade na seleção dos fornecedores, dando preferência a produtos certificados por selos ambientais ou que comprovem a origem sustentável das matérias-primas;

12.1.2. Priorizar a aquisição de gêneros alimentícios, reciclados ou com menor impacto ambiental, como papéis reciclados e biodegradáveis;

12.1.3. Estabelecer parcerias com fornecedores que ofereçam soluções de logística reversa para o desfazimento e reciclagem de bens e refugos.

12.2. É crucial ressaltar que, devido à natureza da licitação, voltada à aquisição de gêneros alimentícios básicos, os riscos ambientais são naturalmente baixos. A implementação das medidas sugeridas, no entanto, não apenas reforça o compromisso ambiental da administração pública, mas também serve como exemplo de boas práticas que podem ser replicadas em diferentes contextos. Ao adotar uma abordagem proativa e sustentável, a



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ ESTADO DO PARANÁ



administração reafirma seu compromisso com a responsabilidade ambiental mesmo em projetos de menor impacto direto ao meio ambiente.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO: VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Artigo 18, §1º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/21)

Síntese dos resultados: Ante ao exposto, conclui-se, sobre a viabilidade de realização de licitação, para Registro de Preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, por LOTE, para garantia do Benefício Eventual da Política de Assistência Social, para suprir as necessidades das pessoas que se encontram em situações de vulnerabilidade social e econômica, por um período de 12 meses nos termos do presente Estudo Técnico Preliminar.

A necessidade clara de distribuição gratuita de cestas básicas para famílias em vulnerabilidade social neste Município ressalta a relevância social desse projeto.

A análise das contratações correlatas, com destaque para a singularidade da presente licitação dedicado à distribuição de cestas básicas, revela uma gestão estratégica e focada nas necessidades específicas de cada área da administração. As medidas preventivas para possíveis impactos ambientais, embora de baixa magnitude, sublinham o comprometimento ambientalmente responsável da administração municipal.

Ademais, diante de uma abordagem integrada, aliando a eficiência operacional à responsabilidade social e ambiental, é possível concluir que esta contratação se apresenta viável, razoável e coerente às demandas emergenciais das famílias e indivíduos que no momento de contingência social, necessitem da proteção social imediata do Estado.

14. RESPONSÁVEIS (Artigo 18, §1º, inciso XIV da Lei Federal nº 14.133/21)

14.1. Responsável pela elaboração do ETP, Vânia Cristina Monteiro Bernini, Oficial Administrativo, portaria 436/2023

Itamaracá, 21 de maio de 2024


Vânia Cristina Monteiro Bernini
Oficial Administrativo
Portaria 436/2023


Larissa Aparecida Monteiro Machado Malaghini
Secretário Municipal de Assistência Social.
Portaria Nº 478/2023



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR

Servimo-nos da presente para solicitar o envio até o dia 04/04/2024 de cotação de preços para o fornecimento dos materiais e/ou serviços relacionados a seguir:

Cotação de preços que faz a empresa DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.918.847/0001-46 com sede AVENIDA MINAS GERAIS, Nº 253, SALA 02 – CENTRO – CORNÉLIO PROCÓPIO, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para os produtos a seguir especificados para compor cestas básicas, sendo que deverão estar embalados em forma de Kit de cestas básicas.

Nº	Item	Unit	Quantidade Estimada	Peço Unit Referencial	Valor total
01	ARROZ , agulhinha, tipo 01, branco, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, de peso líquido de 05 kg	Kg	6.000	R\$ 32,50	R\$ 195.000,00
02	AÇÚCAR Cristal. Característica Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno leitoso ou transparente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Pacote 5kg	Kg	3.000	R\$ 23,20	R\$ 69.600,00
03	SAL refinado de mesa, iodado. Cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiemectante e iodo. Características físico-químicas: Cloreto de sódio: mínimo de 98,5%; Iodo, mínimo de 10mg e máximo de 15mg por quilo; Umidade: máximo de 0,200% p/p, de acordo com a legislação federal específica. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente,	Pct	3.000	R\$ 1,80	R\$ 5.400,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

	termossoldado, embalagem de 1kg.				
04	FEIJÃO CARIOCA , tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido 1 Kg	Kg	3.000	R\$ 12,25	R\$ 36.750,00
05	ÓLEO refinado de soja, tipo 1, preparado a partir de grãos de soja são e limpos. Embalagem: pet contendo volume líquido de 900ml.	Und	6.000	R\$ 7,80	R\$ 46.800,00
06	FARINHA DE TRIGO , especial ou de primeira (tipo 1) obtida pela moagem, exclusivamente, do grão de trigo <i>Triticum vulgares</i> , beneficiado. A farinha de trigo deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa. Características organolépticas: aspecto de pó fino branco; cor branca ou ligeiramente amarelada; cheiro e sabor próprios. A farinha deverá ser enriquecida com ferro e ácido fólico e não apresentar fermento. Característica físico-química: umidade máxima de 15%. Embalagem Primária: pacotes de 01 quilo, em material atóxico, transparente, limpo e resistente, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Embalagem contendo 1 Kg	Pct	3.000	R\$ 4,35	R\$ 13.050,00
07	LEITE EM PÓ INTEGRAL , sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. embalagem: papel metalizado, peso líquido de 400gr	Kg	3.000	R\$ 15,45	R\$ 46.350,00
08	BISCOITO DOCE SORTIDO . Pacote com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no ministério da agricultura/saúde. Embalagem com no mínimo 400 gramas.	Pct	3.000	R\$ 4,30	R\$ 12.900,00
09	CAFÉ torrado e moído, produto de 1ª qualidade; não contém glúten; selo de pureza emitido pela Associação Brasileira de Indústria	Pct	3.000	R\$ 18,00	R\$ 54.000,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ



	do Café - ABIC, peso líquido: 500g				
10	MACARRÃO ESPAGUETE: Embalagem de 1 kg. Massa comprida seca, tipo espaguete, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas , isentas de matéria terrosa e de parasitas. Produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água e submetido a processo tecnológico de secagem contínua. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses. As características gerais do produto deverão atender a NTA 49 do Decreto nº 12.486 de 20/10/78, Portaria nº 1 – DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias.	Pct	3.000	R\$ 7,49	R\$ 22.470,00
11	EXTRATO DE TOMATE simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e no máximo 5% de sódio por porção, deverá conter fibra alimentar, vit. A e vit. E. Ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem lata de 300g contendo: data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde/Agricultura.	Und	6.000	R\$ 7,00	R\$ 42.000,00
12	FARINHA DE MANDIOCA , média, branca, crua, embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 1kg, validade mínima do produto 6 meses	Pct	3.000	R\$ 6,72	R\$ 20.160,00
13	CHA-MATE , tostado para infusão, em caixa de 250g, primeira com prazo de validade	Cx	3.000	R\$ 8,70	R\$ 26.100,00
14	SARDINHA EM LATA embalagem de 250 gr. drenada 165 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação	Und	3000	R\$ 5,88	R\$ 35.280,00
15	ACHOCOLATADO , em pó solúvel, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas , isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, sem glúten. Validade de 12 meses. Pacote com no mínimo 400g.	Pct	3000	R\$ 4,25	R\$ 12.750,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ



Valor total

285.060,00

Declara a empresa que estão incluídos no (s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias

Telefone: (43) 98807-7274. E-mail: dathacom.info@gmail.com

DATHACOM
COMERCIO DE
PRODUTOS

LTDA:329188470001
46

Assinado de forma digital
por DATHACOM
COMERCIO DE PRODUTOS
LTDA:32918847000146
Dados: 2024.03.28
10:04:00 -03'00'

Cornélio Procópio, 28 de março de 2024.

O endereço de entrega para efeitos de formação de preços é Rua Presidente Vargas, nº282, Centro, Itambaracá/ Paraná CEP; 86.375-000
Telefone (43) 35431593
E-mail: gestor_itambaraca@hotmail.com

* A presente consulta presta-se para formação de preço de referência.

Atenciosamente,


Vânia Cristina Monteiro Bernini
Oficial Administrativo
Portaria 436/2023



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR

ITAMBARACÁ, 26 de março de 2024

Para: W.A. MARQUES & MARQUES LTDA ME

Servimo-nos da presente para solicitar o envio até o dia 04/04/2024 de cotação de preços para o fornecimento dos materiais e/ou serviços relacionados a seguir:

Cotação de preços que faz a empresa (W A MARQUES & MARQUES LTDA), inscrita no CNPJ sob nº 13.786.783/0001-22 com sede (RUA JOSE MENDONÇA 298), conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para os produtos a seguir especificados para compor cestas básicas, sendo que deverão estar embalados em forma de Kit de cestas básicas.

Nº	Item	Unit	Quantidade Estimada	Peço Unit Referencial	Valor total
01	ARROZ, agulhinha, tipo 01, branco, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico resistente, de peso líquido de 05 kg	Kg	6.000	R\$ 25,90	R\$ 155.400,00
02	AÇÚCAR Cristal. Característica Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno leitoso ou transparente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Pacote 5kg	Kg	3.000	R\$ 18,90	R\$ 56.700,00
03	SAL refinado de mesa, iodado Cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiemectante e iodo. Características físico-químicas: Cloreto de sódio: mínimo de 98,5%. Iodo: mínimo de 10mg e máximo de 15mg por quilo. Umidade:	Pct	3.000	R\$ 2,49	R\$ 7.470,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ



	máximo de 0,200% p/p, de acordo com a legislação federal específica. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, embalagem de 1kg				
04	FEIJÃO CARIOCA , tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido 1 Kg	Kg	3.000	R\$ 8,79	R\$ 26.370,00
05	ÓLEO refinado de soja, tipo 1, preparado a partir de grãos de soja são e limpos. Embalagem: pet contendo volume líquido de 900ml	Und	6.000	R\$ 5,49	R\$ 32.940,00
06	FARINHA DE TRIGO , especial ou de primeira (tipo 1) obtida pela moagem, exclusivamente, do grão de trigo <i>Triticum vulgare</i> , beneficiado. A farinha de trigo deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa. Características organolépticas: aspecto de pó fino branco; cor branca ou ligeiramente amarelada; cheiro e sabor próprios. A farinha deverá ser enriquecida com ferro e ácido fólico e não apresentar fermento. Característica físico-química: umidade máxima de 15%. Embalagem Primária: pacotes de 01 quilo, em material atóxico, transparente, limpo e resistente, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Embalagem contendo 1 Kg	Pct	3.000	R\$ 4,99	R\$ 14.970,00
07	LEITE EM PÓ INTEGRAL , sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. embalagem: papel metalizado, peso líquido de 400gr	Kg	3.000	R\$ 4,79	R\$ 14.370,00
08	BISCOITO DOCE SORTIDO . Pacote com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no ministério da agricultura/saúde. Embalagem com no mínimo 400 gramas.	Pct	3.000	R\$ 5,79	R\$ 17.370,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

09	CAFÉ torrado e moído, produto de 1ª qualidade; não contém glúten; selo de pureza emitido pela Associação Brasileira de Indústria do Café - ABIC, peso líquido: 500g	Pct	3.000	R\$ 14,99	R\$ 44.970,00
10	MACARRÃO ESPAGUETE: Embalagem de 1 kg. Massa comprida seca, tipo espaguete, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água e submetido a processo tecnológico de secagem contínua. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses. As características gerais do produto deverão atender a NTA 49 do Decreto nº 12.486 de 20/10/78, Portaria nº 1 – DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias.	Pct	3.000	R\$ 3,99	R\$ 11.970,00
11	EXTRATO DE TOMATE simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e no máximo 5% de sódio por porção, deverá conter fibra alimentar, vit A e vit E. Ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem lata de 300g contendo: data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde/Agricultura.	Und	6.000	R\$ 1,79	R\$ 10.740,00
12	FARINHA DE MANDIOCA, média, branca, crua, embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 1kg, validade mínima do produto 6 meses	Pct	3.000	R\$ 13,99	R\$ 41,97
13	CHA-MATE, tostado para infusão, em caixa de 250g, primeira com prazo de validade	Cx	3.000	R\$ 7,99	R\$ 23.970,00
14	SARDINHA EM LATA embalagem de 250 gr, drenada 165 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação	Und	3000	R\$ 10,99	R\$ 32.970,00
15	ACHOCOLATADO, em pó solúvel, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto, pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar,	Pct	3000	R\$ 8,99	R\$ 26.970,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

cacau em pó solúvel e sal refinado, sem glúten. Validade de 12 meses. Pacote com no mínimo 400g.				
Valor Total				R\$ 477.221,97

Declara a empresa que estão incluídos no (s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: até 30 dias

Telefone: (43) 3543 1816 e-mail: mercadovwmarques@hotmail.com

VALDINEI APARECIDO MARQUES

(Nome completo e assinatura do responsável pela elaboração da cotação de preços)

Itambaacá/ Pr 04/04/2024

O endereço de entrega para efeitos de formação de preços é Rua Presidente Vargas, nº282, Centro, Itambaracá/ Paraná CEP. 86 375-000
Telefone (43) 35431593
e-mail: gestor_itambaraca@hotmail.com

* A presente consulta presta-se para formação de preço de referência.

Atenciosamente,


Vânia Cristina Monteiro Bernini
Oficial Administrativo
Portaria 436/2023



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ ESTADO DO PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR

ITAMBARACÁ, 26 de março de 2024

Servimo-nos da presente para **solicitar o envio até o dia 04/04/2024** de cotação de preços para o fornecimento dos materiais e/ou **serviços** relacionados a seguir:

Cotação de preços que faz a empresa **MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.516.954/0001-61 com sede Rua Joaquim Francisco Lopes 289, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para os produtos a seguir especificados para compor cestas básicas, sendo que deverão estar embalados em forma de **Kit de cestas básicas**.

Nº	Item	Unit	Quantidade e Estimada	Preço; Unit Referencial	Valor total
01	ARROZ , agulhinha, tipo 01, branco, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, de peso líquido de 05 kg	Kg	6.000	R\$ 33,00	R\$ 198.000,00
02	AÇÚCAR Cristal. Característica Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno leitoso ou transparente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Pacote 5kg	Kg	3.000	R\$ 20,00	R\$ 60.000,00
03	SAL refinado de mesa, iodado. Cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiuementante e iodo. Características físico-químicas: Cloreto de sódio: mínimo de 98,5%; Iodo, mínimo de 10mg e máximo de 15mg por quilo; Umidade:	Pct	3.000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

	máximo de 0,200% p/p, de acordo com a legislação federal específica. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, embalagem de 1kg.				
04	FEIJÃO CARIOCA , tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido 1 Kg	Kg	3.000	R\$ 8,75	R\$ 26.250,00
05	ÓLEO refinado de soja, tipo 1, preparado a partir de grãos de soja são e limpos. Embalagem: pet contendo volume líquido de 900ml.	Und	6.000	R\$ 4,50	R\$ 27.000,00
06	FARINHA DE TRIGO , especial ou de primeira (tipo 1) obtida pela moagem, exclusivamente, do grão de trigo <i>Triticum</i> vulgares, beneficiado. A farinha de trigo deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa. Características organolépticas: aspecto de pó fino branco; cor branca ou ligeiramente amarelada; cheiro e sabor próprios. A farinha deverá ser enriquecida com ferro e ácido fólico e não apresentar fermento. Característica físico-química: umidade máxima de 15%. Embalagem Primária: pacotes de 01 quilo, em material atóxico, transparente, limpo e resistente, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Embalagem contendo 1 Kg	Pct	3.000	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
07	LEITE EM PÓ INTEGRAL , sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. embalagem: papel metalizado, peso líquido de 400gr	Kg	3.000	R\$ 12,45	R\$ 37.350,00
08	BISCOITO DOCE SORTIDO . Pacote com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no ministério da agricultura/saúde. Embalagem com no mínimo 400 gramas.	Pct	3.000	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

09	CAFÉ torrado e moído, produto de 1ª qualidade; não contém glúten; selo de pureza emitido pela Associação Brasileira de Indústria do Café - ABIC, peso líquido: 500g	Pct	3.000	R\$ 12,50	R\$ 37.500,00
10	MACARRÃO ESPAGUETE: Embalagem de 1 kg. Massa comprida seca, tipo espaguete, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água e submetido a processo tecnológico de secagem contínua. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses. As características gerais do produto deverão atender a NTA 49 do Decreto nº 12.486 de 20/10/78, Portaria nº 1 - DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias.	Pct	3.000	R\$ 3,40	R\$ 10.200,00
11	EXTRATO DE TOMATE simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e no máximo 5% de sódio por porção, deverá conter fibra alimentar, vit. A e vit. E. Ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem lata de 300g contendo: data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde/Agricultura.	Und	6.000	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
12	FARINHA DE MANDIOCA , média, branca, crua, embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 1kg, validade mínima do produto 6 meses	Pct	3.000	R\$ 13,00	R\$ 39.000,00
13	CHA-MATE , tostado para infusão, em caixa de 250g, primeira com prazo de validade	Cx	3.000	R\$ 2,60	R\$ 7.800,00
14	SARDINHA EM LATA embalagem de 250 gr. drenada 165 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação	Und	3000	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00
15	ACHOCOLATADO , em pó solúvel, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal	Pct	3000	R\$ 7,50	R\$ 22.500,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

	refinado, sem glúten. Validade de 12 meses. Pacote com no mínimo 400g.				
--	---	--	--	--	--

Declara a empresa que estão **incluídos** no (s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros **encargos** e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ **prestação** do serviço.

Prazo de entrega: até 30 dias

Telefone: (43)8432-7923 e-mail: rtantunes2773@gmail.com

MR OLIVEIRA COMERCIO DE
ALIMENTOS E MATERIAIS
DE :37516954000161

Assinado de forma digital por MR
OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS
E MATERIAIS DE :37516954000161
Dados: 2024.04.03 17:15:45 -03'00'

(Nome completo e **assinatura** do responsável pela elaboração da cotação de preços).

Jataizinho Paraná 03/04/2024

O endereço de **entrega** para **efeitos** de formação de preços é Rua Presidente Vargas, nº282, Centro, **Itambaracá/ Paraná** CEP; 86.375-000
Telefone (43) 35431593
e-mail: gestor_itambaraca@hotmail.com

* A presente consulta **presta-se** para formação de preço de referência.

Atenciosamente,

Vânia Cristina Monteiro Bernini
Oficial Administrativo
Portaria 436/2023

Edital nº 29/2024

Última atualização 23/05/2024

Local: São João do Ivaí/PR Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI Unidade compradora: 75741355000130 - Unidade administrativa

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de Disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 23/05/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 24/05/2024 08:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 13/06/2024 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 75741355000130-1-000080/2024 Fonte: Elotech Gestão Pública Ltda

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

 Portal Nacional de Contratações Públicas



 Entrar

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
46	SARDINHA EM LATA PREPARADA COM PESCADO FRESCO, EM LATAS DE 250 GRAMAS, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÉN	920	R\$ 11,49	R\$ 10.570,80	
47	MILHO PARA PIPOCA, AMARELO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FABRICA COM 500G, GRÃOS COM ASPECTO BRILHOSO.	1320	R\$ 3,15	R\$ 4.158,00	
48	TRIGO PARA KIBE	100	R\$ 4,68	R\$ 468,00	
49	GELATINA DIET EM PÓ 20G - SABORES A ESCOLHER: MORANGO, UVA, LIMÃO, CEREJA, ABACAXI	50	R\$ 3,21	R\$ 160,50	
50	XILITOL, EMBALAGEM COM 300G	20	R\$ 29,99	R\$ 599,80	



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sistema eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos e atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e cometude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Edital nº 004/2024

[Acessar Contratação](#)



Última atualização 22/05/2024

Local: Abatiá/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE ABATIA **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ - PR
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto
Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 22/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 23/05/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/06/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 75743567000157-1-000020/2024 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊ-NEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ, NO VALOR MÁXIMO DE R\$ 447.916,62 (QUATRO-CENTOS E QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 447.916,62

  [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 [Entrar](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------



76	SAL REFINADO 1 KG	310	R\$ 2,55	R\$ 790,50	
77	SALSICHA DE CARNE BOVINA OU SUINA TIPO HOTDOG SALSICHA DE CARNE BOVINA OU SUINA TIPO HOT-DOG COM NO MÁXIMO 2% DE AMIDO, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO DE NO MÁXIMO 10%	330	R\$ 11,96	R\$ 3.946,80	
78	SARDINHA AO ÓLEO LATA DE 250G, EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. A EMBALAGEM NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADA, ESTUFADA OU ENFERRUJADA	25	R\$ 10,29	R\$ 257,25	
79	SELETA DE LEGUMES 200 G SELETA DE LEGUMES (BATATA, CENOURA E ERVILHA), EMBALADA EM LATA COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO OU SACHÊ, PESO LÍQUIDO DRENADO DE 200G. LATAS NÃO DEVEM ESTAR AMASSADAS OU ESTUFADAS	35	R\$ 4,23	R\$ 148,05	
80	SUCO EM PO SABORES SORTIDOS EMBALAGEM DE 300G PARA 10 LITROS	100	R\$ 7,13	R\$ 713,00	

Exibir, 76-80 de 85 itens

< Voltar

Página

< >

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos previstos pelo novo diploma.

Foi criado pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.dos.servicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Rede Nacional de
Contratações Públicas



Última atualização 03/06/2024

Local: Rondon/PR Órgão: MUNICIPIO DE RONDON Unidade compradora: 5002 - LICITACOES

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de Disputa: Aberto-Fechado

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 03/06/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 04/06/2024 08:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 17/06/2024 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 75380071000166-1-000066/2024 Fonte: Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

Registro de Precos para eventual aquisicao de generos alimenticios para compor cesta basica visando atender familias que se encontram em situacao de vulnerabilidade social conforme Resolucao CMAS 00/2023

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 271.582,80

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
16	OLEO DE SOJA VEGETAL COMESTIVEL TIPO REFINADO EMBALAGEM COM 900ML	1575	R\$ 5,59	R\$ 8.804,25	
17	SAL PACOTE DE 1 KG	1440	R\$ 2,04	R\$ 2.937,60	
18	SARDINHA EM OLEO ENLATADA 125G	1305	R\$ 4,75	R\$ 6.198,75	
19	SARDINHA EM OLEO ENLATADA 250G	1350	R\$ 10,08	R\$ 13.608,00	
20	Acucar 2 Kg	795	R\$ 7,31	R\$ 5.811,45	

Exibir: 16-20 de 38 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção digital legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Adequação, integridade e conteúdo das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 e a responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



 <https://portal.servicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado ao depósito de microfilm dos relacionamentos de licenças de uso.



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Descrição do objeto a ser contratado: Registro de Preços Aquisição de gêneros alimentícios, para compor cesta básica, destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial, através do benefício eventual do município de Itambaracá -PR.

Descrição das fontes consultadas:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços ou banco de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; consulta ao PNCP - (Painel Nacional de Contratações Públicas),

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano antes da consulta, observado o índice de atualização de preços correspondente; PNCP (Painel Nacional de Contratações Públicas)

III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizado no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso. Pesquisa realizada, conforme anexo a este.

Pesquisa na base nacional de notas eletrônicas, atualmente disponível em <https://www.portaltransparencia.gov.br/notas-fiscais/lista-consultas>, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do edital. Consulta não realizada pelos motivos elencados no checklist da formação de estimativa de preços.

Série de preços conforme quadro comparativo do Anexo IV; (X)

Método estatístico aplicado: () média (X) mediana () menor preço.

Justificativa da escolha da metodologia utilizada:

Conforme mapa comparativo foram obtidos a média e mediana com a aplicação dos critérios estabelecidos no Artigo 10, § 1º do Decreto Municipal nº 5.079/2024. Após análise, conclui-se pela aplicação da mediana dos preços, visto que há diversos preços e fontes e os dados estão dispostos de forma heterogênea, com disparidades nos valores.

Certifico que a estimativa de preços foi realizada seguindo as diretrizes do Decreto Municipal nº 5.079/2024, estando ciente de que sou pessoalmente responsável pelas informações prestadas.

Itambaracá/PR 22 de maio de 2024


Sanderens da Silva Nasser
Diretor da Proteção Básica – CRAS
Portaria 028/2024
Responsável pelo Orçamento


Larissa Aparecida Monteiro Machado Malaghini
Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria 478/2024



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

CHECKLIST DA FORMAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Foram consultados sistemas oficiais de governo?	x	
Se assinalou não,justifique:		
Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Consultou contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano antes da consulta?	x	
Se assinalou não,justifique:		
Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Consultou dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital,contendo a data e hora de acesso?	x	
Se assinalou não, justifique:		
Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Foi realizada pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores,mediante solicitação formal de cotação?	x	
Se assinalou não, justifique:		
Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Realizou pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do edital?	x	
Se assinalou não justifique:		
Pesquisas de preços realizadas:foram utilizadas outras fontes de pesquisa no qual foram encontrados diversos valores suficientes para alcançar o valor de mercado para cada item.	Sim	Não



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

ESTADO DO PARANÁ



Consultou o bem a ser adquirido no Portal Menor Preço Nota Paraná para obter o valor de bens diversos estabelecimentos do Município?			x
Se assinalou não, justifique:			
Pesquisas de preços realizadas: foi realizada pesquisa de preços no NOTASIM PARANÁ/COMPRAS	Sim	Não	
(https://compras.menorpreco.pr.gov.br/novodocumento/consulta), conforme Lei Municipal nº 1.822/2020			
Existem 3 preços válidos?			x
Se assinalou não, justifique:			

Itambaracá/ Pr, 22 de maio de 2024

Sanderens da Silva Nasser
Diretor da Proteção Básica - CRAS
Portaria 028/2024
Responsável pelo Orçamento

Larissa Aparecida Monteiro Machado Malaghini
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 478/2023

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ ESTADO DO PARANÁ



MAPA DE PREÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde	NOTA PARANÁ	W.A MARQUES & FILHOS LTDA	DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS	MR OLIVEIRA COM. DE ALIMENTOS E MAT. LIMPEZA	Pregão Presença 023/2023 Alexandre SextakBa Junior-Comerciais de alimentos	Pregão Presença 023/2023 MR OLIVEIRA	PNCP	PNCP	PNCP	PNCP	PNCP	PNCP	Mídia especializada	Preço médio	Preço mínimo aceitável, 60% do preço unitário (G*60%) (R\$) II	Preço máximo aceitável, 130% do preço unitário (G*130%) (R\$) III	Preço de Referência a Unitário (novo preço médio unitário após a eliminação dos preços abaixo de 60% e ou acima de 130% do preço médio (R\$) IV	MEDIAN A
1	ARROZ, agulhinha, tipo 01, branco, beneficiado, polido, com no mínimo 99% de grãos inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, de peso líquido de 05 kg	Kg	6.000	R\$ 31,76	R\$ 25,90	32	33	18,76	16,5	R\$ 27,73, PE 43/2024, Capitão Leonidas Marques/Pr	41,90 PE 03/24, Sta Cecília do Pavão/Pr	29,90 PE 03/24, Pranchita/Pr	32,99 PE 19/24, Bela Vista do Paraíso/Pr	26,52	15,912	34,476	28,99				30,83

